



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE URGENCIA NA TRAMITAÇÃO

APROVADO

Sala das Sessões 26 / junho / 23

Presidente

OS MEMBROS DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA, Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, e, com o devido respeito aos Nobres pares desta respeitosa Casa de Leis, vem solicitar:

Que seja aprovada a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 39 DE 2023 - QUE ESTABELECE A ESTRUTURA INSTITUCIONAL - ORGANIZACIONAL, DISPÕES SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com fundamento no artigo 180, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, solicitamos a tramitação do Projeto de Lei acima mencionado em Regime de Urgência, isso porque, trata de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará em grande prejuízo à coletividade, sobretudo aos servidores públicos da Câmara Municipal.

Verifica-se que o presente projeto de lei tem por objetivo promover a atualização do organograma da Câmara Municipal de Campo Largo, no sentido de aprimora a gestão pública com escopo de proporcionar maior eficiência dos serviços internos e externos, bem como propõe-se atender a demanda dos servidores efetivos desta casa de Leis, elaborando uma tabela única de vencimentos, bem como na elaboração de um plano de carreira que lhes desse uma perspectiva de crescimento pessoal e profissional.

Neste sentido, considerando o avizinhamento do recesso legislativo, torna-se imperioso que o presente projeto seja deliberado em caráter de urgência, de modo que as adequações administrativas internas expostas na proposição sejam implementadas o mais breve possível, possibilitando assim que





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

os serviços de Comunicação Social, *Compliance* entre outros já estejam em execução no segundo semestre após o recesso.

Ademais, a eventual aprovação do presente projeto em seu regime de urgência, proporcionará a imediata implementação do serviço de controle de admissibilidade e redação legislativa, sendo este um serviço de extrema importância para o processo legislativo, no sentido de assegurar a qualidade dos atos normativos que irão reger a vida dos cidadãos e a atuação do Poder Executivo. Ou seja, com a aprovação imediata, os processos legislativos do segundo semestre passarão a contar com um controle mais técnico e científico, garantido maior qualidade e eficiência das proposições.

Não obstante, conforme exposto na justificativa da presente proposição, verifica-se que atualmente no que tange a comunicação social da Câmara de Vereadores, ela está sendo operacionalizada por servidores que não são legalmente responsáveis pela persecução deste serviço. Nesta seara, não podemos mais tolerar a continuidade desta irregularidade, sob risco de sermos conivente com eventual desvio de função. Ainda, vale mencionar que, a implementação e regularização da Comunicação Social possibilitará enormes benefícios a Comunidade, sobretudo no que tange a transparência e publicidade dos atos legislativos do segundo semestre.

Por fim, outra razão da urgência pleiteada, concerne aos benefícios que serão proporcionados aos servidores desta Casa de Leis, isso porque, com a implantação imediata dos institutos da promoção, progressão e avanço, possibilitará para aqueles que contenham os requisitos legais, possam o quanto antes postular as citadas benesses que será incorporado definitivamente ao patrimônio do servidor.

Por todas as razões anteriormente expostas, solicitamos aos Nobres Pares, que aprovem este pedido de **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
26/06/2023 10:48:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
26/06/2023 10:52:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE GUMARÃES
1º VICE-PRESIDENTE



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
26/06/2023 10:39:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
2º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
26/06/2023 10:58:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIO BERALDO
1º SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2023 10:39:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.nsttp6499952bccc8f>

